

LEI N° 913/11 de 17 de Novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 29.363,70 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal da Câmara um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.363,70 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Setenta Centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão:	01	Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária:	01 01.	Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária:	01.01.02	Setor Administrativo

01	Legislativo
01031	Ação Legislativo
010310001	Processo Legislativo
0103100012.002000	Manutenção Administrativo.
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 29.363,70

Artigo 2º:- Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será coberto com recursos proveniente de anulação parcial e ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 01 Poder Legislativo.
 Unidade Orçamentária: 01 01. Câmara Municipal.
 Unidade Orçamentária: 01.01.01 Setor Legislativo

01 Legislativo
 01031 Ação Legislativo
 010310001 Processo Legislativo
 0103100011.001000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente.R\$
 8.946,95

Órgão: 01 Poder Legislativo.
 Unidade Orçamentária: 01 01. Câmara Municipal.
 Unidade Orçamentária: 01.01.01 Setor Legislativo

01 Legislativo
 01031 Ação Legislativo
 010310001 Processo Legislativo
 0103100012.001000 Manutenção Legislativo
 3.1.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
 Civil..R\$ 12.805,76

Órgão: 01 Poder Legislativo.
 Unidade Orçamentária: 01 01. Câmara Municipal.
 Unidade Orçamentária: 01.01.01 Setor Legislativo

01 Legislativo
 01031 Ação Legislativo
 010310001 Processo Legislativo
 0103100012.001000 Manutenção Legislativo
 3.1.90.13.00.000 Obrigações Patronais....R\$ 3.610,99

Órgão: 01 Poder Legislativo.
 Unidade Orçamentária: 01 01. Câmara Municipal.
 Unidade Orçamentária: 01.01.01 Setor Legislativo

01 Legislativo
 01031 Ação Legislativo
 010310001 Processo Legislativo
 0103100012.001000 Manutenção Legislativo
 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do credito suplementar de que trata a presente lei, ficam alterados o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos dezesete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente